

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs, foi realizada a primeira reunião do Comitê de investimentos do ano de 2022 de forma virtual através do aplicativo Microsoft Teams.

No primeiro momento foi apresentado ao Comitê de Investimentos o relatório final das rentabilidades de todos os meses do ano de 2021 a Meta atingida pelo Olinda Prev 1,17% rendimento abaixo do esperado, porém acima da média de outros RPPSs.

O Comitê analisou todas as movimentações das aplicações até o momento e está de acordo com a atual gestão de investimentos, mas enfatizando a necessidade de diversificação dos investimentos respeitando-se os limites legais e a política de investimentos já adaptado à nova resolução 4.963/2021, o atingimento da meta atuarial.

Rodolpho Malafaia, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MPS 519/2011. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o OLINDA PREV adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 1,97%, número obtido pela escolha da menor taxa encontrada entre o dado pelo cálculo atuarial mais recente de uma estimativa de rentabilidade calculada pela avaliação atuarial de Jorge Thiago Cruz conforme portaria SPREV nº 6.132 de 25 de maio de 2021.

No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 80% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa e 6% (seis por cento) em renda variável e 6% (seis por cento) em investimento no exterior 6% (seis por cento) em fundos estruturados 1% (um por cento) em fundos imobiliários e 1% (um por cento) em empréstimos consignados. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutindo com os membros do Comitê de Investimentos.

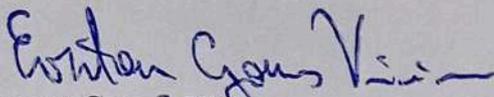
Na Reunião foi apresentada a política de Investimentos 2022, o Comitê de Investimentos aprovou a política já de acordo com a nova resolução Resolução CMN nº 4.963/2021, foi considerada a estratégia de alocação de gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado que estará compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos a seguir:

- Títulos Tesouro Nacional (Selic) art 7º I, "a" Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 5% e limite máximo 100%.
- FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Limite mínimo 40%, Estratégia alvo 55% e limite máximo 100%.
- Fundo de índice 100% títulos públicos TN - Art. 7º, I, "c". Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 0% e limite máximo 100%.
- Operações compromissadas TPF - Art. 7º, II. Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 0% e limite máximo 5%.
- FI Renda Fixa e seus subíndices - Art. 7º, III, "a". Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 15% e limite máximo 60%.
- FI Renda Fixa / Ref. em RF - Art. 7º, III, "b". Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 0% e limite máximo 60%.
- FI Renda Fixa - Art. 7º, IV Ativos bancários Limite inferior 0%, Estratégia alvo 3% e limite Superior 20%.
- FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior art. 7º, V, "a" Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 1% e limite máximo 5%.
- FI Renda fixa "Crédito Privado" - art 7º V "b" Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 5%.
- FI debêntures - Art. 7º, V, "c". Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 0% e limite máximo 5%.
- FI Ações - Art. 8º, I - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 5% e limite Superior 30%.
- Fundos de Índices Ações - Art. 8º, II. Limite mínimo 0%, Estratégia alvo 1% e limite máximo 30%.
- FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art 9º, I - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 10%.
- FI Investimentos no Exterior - Art 9º, II - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 10%.
- FI Ações - BDR Nível I - Art 9º, III - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 4% e limite Superior 10%.
- FI Multimercado - aberto - Art. 10º, I - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 5% e limite Superior 10%.
- FI em participações - art. 10, II - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 5%.
- FI "Ações - Mercado de acesso" - art 10, III - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 0% e limite Superior 5%.

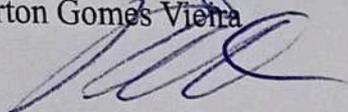
FI Imobiliário - Art. 11 - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 5%
Empréstimos consignados - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 1% e limite Superior 5%.

Sem mais pontos para discussão, deu-se por encerrada a reunião.

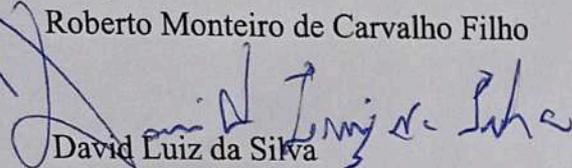
Olinda, 08 de fevereiro de 2022.



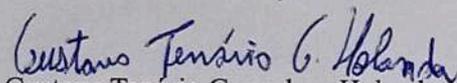
Everton Gomes Vieira



Roberto Monteiro de Carvalho Filho



David Luiz da Silva



Gustavo Tenório Gonçalves Holanda